

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. Vinte de Setembro, nº 172 Fone: (53) 3261-5924

Lei Municipal nº 5.765/2013

---

**EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2015**

**PROCESSO DE ELEIÇÕES DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE JAGUARÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguarão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8069/90), pela Lei Municipal 5.765/2013, pela resolução 001/2015 e pela resolução do CONANDA 170/2014, INSTITUI através deste ato, o processo eleitoral relativo à gestão 2016/2019 dos Conselheiros Tutelares no Município de Jaguarão e CONVOCA os interessados a concorrer no pleito, onde as inscrições terão início em 13/04/2015 a 22/05/2015, no período das 08:00 às 14:00 horas, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, à Avenida 20 de Setembro, 172 . O Conselho Tutelar será composto de cinco membros titulares e dez suplentes, escolhidos pelo voto facultativo e secreto dos cidadãos residentes no município, que terão mandato de quatro anos, permitida uma recondução em pleito similar.

Informações oficiais na Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, na Avenida 20 de Setembro, 172, o site [www.jaguarao.rs.gov.br](http://www.jaguarao.rs.gov.br).

**Dioneida Martins Vitória**  
**Presidente**